



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 427, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002588/2013-18, resolve:

Autorizar **LEDA MARIA DE ALMEIDA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 0042023, em regime de dedicação exclusiva, para ministrar disciplina no Curso de Capacitação "Ética no Trabalho em Saúde", promovido pelo HUPAA, no período de 03.04.2013 a 08.05.2013, totalizando 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 22/03/13